



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.626, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Maestro Matias Malaquias”, prevista no Decreto n° 137 de 1997, a Alexandre Bezerra de Lima - Azulinho e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Maestro Matias Malaquias”**, prevista no Decreto n° 137 de 1997, **a Alexandre Bezerra de Lima - Azulinho**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área musical”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Jorge Quintino